

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/06/2023 | Edição: 106 | Seção: 1 | Página: 291

Órgão: Ministério dos Transportes/Secretaria Nacional de Trânsito

PORTARIA (SENATRAN) Nº 436, DE 17 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso da competência que lhe conferem os incisos I e VI do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a Resolução CONTRAN nº 928, de 28 de março de 2022, com base no que consta no processo administrativo nº 50000.004720/2023-17, resolve:

Art. 1º Esta Portaria homologa, por cinco anos, para a empresa RIO BRANCO CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA., CNPJ nº 34.263.499/0001-41, situada na Rua Urbano Borges Martins, nº 66, Bairro Lacustre, Município de Castro/PR, CEP: 84.165-140, os seguintes cursos:

I - na modalidade de ensino à distância (EAD):

a) Curso Atualização para Renovação da CNH.

II - na modalidade de ensino à distância (EAD) e semipresencial:

a) Curso Especializado Obrigatório Destinado a Profissionais em Transporte de Passageiro (Mototaxista);

b) Curso Especializado Obrigatório Destinado a Profissionais em Transporte em Entrega de Mercadorias (Motofretista);

c) Curso de Atualização Destinado a Profissionais em Transporte de Passageiro (Mototaxista); e

d) Curso de Atualização Destinado a Profissionais em Transporte em Entrega de Mercadorias (Motofretista).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.